

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 31, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 11ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 11/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a atualização do credenciamento das instituições financeiras **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, como administrador e distribuidor, inscrito no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 e **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, como gestora, inscrita no CNPJ Nº 42.040.639/0001-40, e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 11/12/2023.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO BASTOS DE CASTRO
Membro Suplente do Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR SUCUPIRA
Membro Titular - Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev

ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE
Membro Suplente do Diretor Atuária da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO
Membro Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC

TAKESHI CARDOSO KOSHIMA
Membro Suplente - Representante da SEFAZ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 31/2023,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELA CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL,
GERIDOS PELA CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
E DISTRIBUÍDOS PELA CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL RECOMENDADOS PARA
CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO CEARÁ

Fundo	CNPJ
Renda Fixa – Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, I - b, aplicação até 100%)	
FI BRASIL TP LP	05.164.356/0001-84
FI ALIANCA RF	05.164.358/0001-73
FI RS TP LP	05.164.364/0001-20
FI BRASIL IRFM 1	10.740.670/0001-06
FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71
FIC CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	45.163.710/0001-70
FI BRASIL IRF-M TP RF LP	14.508.605/0001-00
FI BRASIL IMAB 5 LP	11.060.913/0001-10
FI BRASIL IRFM 1 MAIS	10.577.519/0001-90
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28
FI BRASIL IMAB LP	10.740.658/0001-93
FI BRASIL IMAB 5 MAIS LP	10.577.503/0001-88
FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55
FI BRASIL 2024 I TP RF	18.598.288/0001-03
FI BRASIL 2024 II TP RF	18.598.088/0001-50
FI BRASIL 2024 III TP RF	19.769.135/0001-44
FI BRASIL 2024 IV TP RF	20.139.595/0001-78
FI BRASIL 2024 V TP RF	19.768.682/0001-05
FI BRASIL 2024 VI TP RF	22.791.074/0001-26
FI BRASIL 2024 X TP RF	50.635.944/0001-03
FI BRASIL 2027 TP RF	45.443.514/0001-50
FI BRASIL 2027 X TP RF	50.642.114/0001-03
FI BRASIL 2028 X TP RF	50.470.807/0001-66
FI BRASIL 2030 I TP RF	18.598.042/0001-31
FI BRASIL 2030 II TP RF	19.769.046/0001-06
FI BRASIL 2030 III TP RF	20.139.534/0001-00
FI BRASIL 2030 X TP RF	50.658.938/0001-71
FI BRASIL 2032 X TP RF	50.568.762/0001-67
FI BRASIL 2033 X TP RF	50.569.054/0001-40
Renda Fixa - Fundos de Renda Fixa (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, III - a, aplicação até 60%)	
FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55
FIC NOVO BRASIL IMAB RF LP	10.646.895/0001-90
FI BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70
FI BRASIL REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97
FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	35.536.532/0001-22
Renda Fixa - Crédito Privado (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, V - b, aplicação até 5%)	
FI BRASIL IPCA XVI RF CRED PRIV	21.918.896/0001-62

Fundo	CNPJ
Renda Variável - Fundos de Ações (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 8º, I, aplicação até 30%)	
FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA	15.154.236/0001-50
FIA BRASIL IBOVESPA	13.058.816/0001-18
FIA BRASIL IBX-50	03.737.217/0001-77
FIC AÇÕES VALOR RPPS	14.507.699/0001-95
FIA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	30.068.224/0001-04
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE QUANTITATIVO	30.068.169/0001-44
FIA CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO	40.209.029/0001-00
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	30.068.060/0001-07
FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47
FIA CONSUMO	10.577.512/0001-79
FIA CAIXA INDEXA IAGRO	45.443.601/0001-07
FIA PETROBRAS	03.914.671/0001-56
FIA VALE RIO DOCE	04.885.820/0001-69
FIC FIA CAIXA IBOVESPA	01.525.057/0001-77
FIA CAIXA INDEXA - ISE	08.070.838/0001-63
FIA CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL	11.060.594/0001-42
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS	14.507.699/0001-95
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15
FIA CAIXA SEGURIDADE	30.068.049/0001-47
FIA ELETROBRAS	45.443.475/0001-90
FIA DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41
FIA CONSTRUCAO CIVIL	10.551.375/0001-01
FIC FIA CAIXA COMPROMISSO BDR NÍVEL I	43.760.251/0001-87
Investimentos no Exterior – Fundos de Ações – BDR Nível I (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 9º, III, aplicação até 10%)	
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17.502.937/0001-68
Renda Variável - Fundos Multimercado (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 10º, I, aplicação até 10%)	
FI JUROS E MOEDAS MM	14.120.520/0001-42
FI CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LP	03.737.188/0001-43
FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULT LP	08.070.841/0001-87
FI BOLSA AMERICANA MULT LP	30.036.235/0001-02
FIC CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULT LP	34.660.276/0001-18
FIC CAIXA CAP PROT CESTA AGRO MM LP	42.229.068/0001-97
FIC CAIXA CAP PROT BOLSA DE VALORES IV MULT	44.683.343/0001-73
FIC CAIXA CAP PROT BOLSA DE VALORES V MULT	45.443.651/0001-94
FIC CAIXA CAP PROT BOLSA DE VALORES VI MULT LP	50.568.125/0001-90
CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR FI MM LP	29.157.511/0001-01
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50
FIC FI CAIXA MULT MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVEST EXTERIOR	39.528.038/0001-77